



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que devido à realização do VI Passeio TT dos Bombeiros de Carregal do Sal, com concentração no Quartel e nas suas imediações, nesta Vila de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO NA AVENIDA CÁTIA DIAS E BERNARDO CARDOSO, TRAVESSA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E RUA DA MISERICÓRDIA, ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2022.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a esses moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 10 de novembro de 2022.

O Vereador,

José Dias Batista.